



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 774, de 15 de dezembro de 2005

A DESEMBARGADORA FEDERAL FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor RICARDO PEIXOTO REMÉDIOS, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR, através do Processo MA-753/2005,

RESOLVE:

I - REMOVER, com efeitos retroativos a 7.12.2005, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o servidor **RICARDO PEIXOTO REMÉDIOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, da 1ª Vara do Trabalho do Trabalho de Boa Vista (RR);

II - DETERMINAR, nos termos do art. 18 da Lei n° 8.112/90, o prazo de 10 dias, contados de 7.12.2005, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições dos seus cargos, incluído nesse interregno o tempo necessário para o deslocamento para este Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região,
em exercício

ORIGINAL ASSINADO
Lílian Bivar Rodrigues de Azevedo
Chefe de Gabinete da Presidência